



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 031/2018

Inhuma – Piauí, 21 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, art.65 inciso VI.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO NETO**, funcionário municipal, que exercia o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração Geral de Inhuma-PI.

CONSIDERANDO os relevantes serviços que o mesmo prestou no exercício de suas atividades a essa municipalidade.

CONSIDERANDO ainda, sua vida simples de cidadão humilde e querido por todos os inhumenses.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Luto Oficial** por **03 (três) dias**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 21 de Setembro de 2018.

Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal

POSSE Nº 037/2002

Inhuma-Pi, 13 de fevereiro de 2002.

TERMO COMPROMISSO E POSSE DE:

JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO NETO

Filiação: Basileu Borges de Carvalho
Maria Francisca da Silva Filha

Naturalidade: piauiense

Data de Nascimento: 18.01.1959

Para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Decreto de Nomeação nº 002/2002 de 04.02.2002.

Apresentou os documentos exigidos por Lei: Carteira de Identidade nº 306.124-SSP-PI

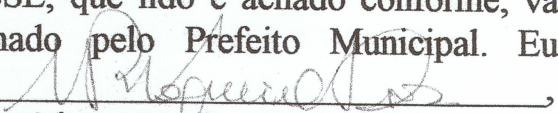
Título Eleitoral nº 9005015/89

Seção: 016 Zona: 064

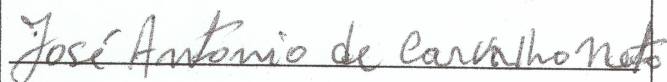
C.P.F. nº 183.518.083-34

Declaração de bens
Declaração de função
Documento de escolaridade exigida
Atestado Médico

OBSERVAÇÃO:

Aos 13 do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, em Inhuma, Estado do Piauí, na Sede da Prefeitura Municipal, compareceu perante O Prefeito Municipal, apresentando os documentos exigidos por lei e comprometendo-se bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, assumiu nesta data as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração Geral desse município de Inhuma-Pi que se achava vago e para o qual foi nomeada por ato de 04.02.2002, do Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº 633 (Lei do Regime Jurídico Único) de 20 de novembro de 2001, e art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Inhuma-Pi, pelo que foi mandado lavrar o presente TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito Municipal. Eu,  Secretária nomeada para o presente ato, o conferi e subscrevi.


Prefeito Municipal


José Antonio de Carvalho Neto